

EDITAL N.º 12/2023

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, a próxima reunião ordinária do executivo municipal realizar-se-á no dia 2 de novembro (quinta-feira), uma vez que o dia 1 (quarta-feira) é feriado nacional. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 24 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.